



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 08 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2973



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 418/2025

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor: **CRISTIANO FERNANDO CORREIA**, brasileiro, portador da Matrícula Funcional nº 850, do Cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE**, símbolo CC-2, nomeado pela portaria **018/2025** de **03/01/2025**, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos oito dias do mês de setembro de 2025.

GIVANILDO LOPES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 08 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2973



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 419/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR – a partir desta data, o senhor **WALDEMIR APARECIDO MIGUEL**, brasileiro, portador do CPF de nº ***,***,728-**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE**, símbolo CC-2, ficando exonerado do cargo público de **ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, símbolo CC-2A, lotado nesta Municipalidade.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos oito dias do mês de setembro de 2025.

GIVANILDO LOPES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 08 de Setembro de 2025

Edição Nº: 2973



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 420/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR – a partir desta data, o senhor **ROGERIO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF de nº ***, ***, 959-**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA CASA LAR**, símbolo CC-2, ficando exonerado do cargo público de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL**, símbolo CC-2, lotado nesta Municipalidade.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos oito dias do mês de setembro de 2025.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal